

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Relatório da Administração

**Carta do Presidente:** A administração da Arena das Dunas S.A., reforçando a transparência junto à sociedade potiguar e ao Poder Concedente, apresenta a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. **Informações gerais:** O contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público Privado ("PPP") firmado entre a Arena das Dunas S.A. ("Companhia") e o Governo do Rio Grande do Norte, teve início em outubro de 2011 e terminará em outubro de 2031. O objeto do contrato é a demolição e remoção do Machadoão e do Machadinho e construção, gestão e operação da nova Arena Multiuso ("Arena"), proporcionando um local seguro, confortável e moderno, com conteúdo ligado ao esporte, cultura, entretenimento e apta a receber as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014, e plataforma de fomento às indústrias do entretenimento, serviços e esportes. Compromissos estes que vêm sendo honrados pela administração da Companhia, mantendo a inovação como diretriz da gestão. **Parceria com o Estado do Rio Grande do Norte:** Concluída a construção da nova Arena e com o início da operação, o Estado do Rio Grande do Norte inicia os investimentos que garantem à sociedade potiguar um legado moderno e seguro. Tais investimentos estão divididos em parcelas fixas e variáveis, que têm como objetivo saldar o financiamento para construção da Arena e garantir os investimentos em operação e manutenção nos padrões exigidos pelo contrato de concessão. O desempenho da administração da Arena é rigorosa e constantemente avaliada por meio de

um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) com mais de 80 itens, permitindo ao Poder Concedente acompanhar as entregas do serviço e facultando, em caso de frustração de padrões de desempenho exigidos, a penalização prevista em contrato. **Recursos que viabilizaram a construção:** Os estudos iniciais do projeto da Arena sempre proporcionaram condições interessantes ao Poder Concedente e ao operador da Arena. No âmbito da Parceria Público-Privada (PPP) foi responsabilidade do operador a obtenção dos financiamentos. O empenho do patrimônio do parceiro privado, juntamente às garantias públicas, proporcionaram a obtenção de todos os recursos para construção da Arena. A responsabilidade pelo pagamento das obrigações financeiras, inclusive remuneração dos recursos aportados pelo operador, fica a cargo da Arena, que, com as receitas operacionais, somadas às parcelas fixas e variáveis da contraprestação pública, vêm honrando todos os seus compromissos e garantido uma operação de vanguarda. **Geração de valor:** A operação da Arena das Dunas vem evoluindo continuamente, as novas ocupações e projetos de exploração do equipamento voltados também à demanda de público desvinculada de eventos temporários - como são os casos do Arena Office, Arena Tour e exploração de áreas comerciais - sinalizam um prognóstico de geração de atividade econômica com grande potencial e capaz de gerar economia de caixa para o Estado, além de estimular toda a cadeia de produtos e serviços influenciada pelos negócios instalados na Arena. Vale esclarecer que a divisão de resultados com o Poder Concedente não está vinculada ao resultado contábil explicitado nas

demonstrações financeiras. **Contribuição socioeconômica e ambiental:** A Arena se consolida a cada ano como um importante cartão postal da capital potiguar e, direcionando esforços para aspectos socioeconômicos e ambientais tem participado ativamente da vida de muitos cidadãos de Natal. Programas em parceria com universidades visando estimular a construção do conhecimento e oportunizar experiências profissionais para os estudantes através dos estágios que foram implantados. Instalação de novos negócios que, somados aos jogos e eventos, formam um microsistema econômico que contribui e estimula uma relação simbiótica com uma das vocações do nosso Estado, o turismo. A Arena reafirma seu compromisso com o meio ambiente e se dedica a programas de reciclagem, armazenamento de águas de chuva e eficiência energética. Orgulhosamente mantendo as certificações do selo do INMETRO para Eficiência Energética, a certificação LEED para a edificação e as cinco bolas no SISBRACE (Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios) do Ministério dos Esportes. Somando-se a isso, a Arena tem ampliado a interação com a comunidade disponibilizando o equipamento para lazer e interação social com o projeto "Domingo na Arena", colaborando com a prática da recreação e proporcionando uma maior integração entre Arena e a comunidade norte-rio-grandense.

Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A

Ítalo Mitre Alves de Lima

Diretor Presidente

## Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais				Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
<b>Circulante</b>		<b>156.731</b>	<b>155.980</b>	<b>Circulante</b>		<b>333.784</b>	<b>384.882</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.488	503	Fornecedores		348	636
Contas a receber	5	876	1.883	Empréstimos e financiamentos	9	258.637	292.742
Ativo financeiro da concessão	7	149.790	149.131	Debêntures	10	42.819	51.467
Impostos a recuperar	8	2.795	3.662	Dividendos a pagar	14	15.472	15.472
Despesas antecipadas		421	499	Tributos diferidos	13	10.585	19.747
Outros ativos		1.361	302	Obrigações trabalhistas		2.143	2.209
<b>Não circulante</b>		<b>355.518</b>	<b>373.142</b>	Obrigações tributárias	12	2.469	1.493
Aplicações financeiras	6	15.990	17.310	Outras contas a pagar		1.311	1.116
Ativo financeiro da concessão	7	313.297	336.849	<b>Não circulante</b>		<b>113.090</b>	<b>68.856</b>
Impostos a recuperar	8	1.844	2.987	Provisão para contingências	14	32.151	-
Débitos com partes relacionadas	11	23.518	15.036	Tributos diferidos	13	80.939	66.432
Imobilizado		820	898	Créditos com partes relacionadas	11	-	2.424
Intangíveis em curso		49	62	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>65.375</b>	<b>75.384</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>512.249</b>	<b>529.122</b>	Capital social	15	75.012	75.012
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis				Reserva legal		-	6.320
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	Prejuízos acumulados		(9.637)	(5.948)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(10.009)</b>	<b>(85.045)</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>512.249</b>	<b>529.122</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(10.009)</b>	<b>(85.045)</b>	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							
<b>Demonstrações do Resultado</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>				
<b>Receita operacional líquida</b>	16	<b>127.307</b>	<b>123.282</b>	Receitas financeiras		1.100	2.569
(-) Custo dos serviços prestados	17	(8.459)	(11.584)	Despesas financeiras		(36.066)	(40.774)
<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>118.848</b>	<b>111.698</b>	<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	18	<b>(34.966)</b>	<b>(38.205)</b>
<b>(+/-) Despesas/receitas operacionais</b>				<b>Lucro/(prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>6.033</b>	<b>(129.420)</b>
Despesas gerais e administrativas	17	(41.297)	(9.217)	(+/-) Imposto de renda correntes e diferidos	19	(11.789)	32.635
Outras despesas operacionais	18	(36.552)	(193.696)	(+/-) Contribuição social correntes e diferidos	19	(4.253)	11.740
		(77.849)	(202.913)	<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(10.009)</b>	<b>(85.045)</b>
<b>Lucro líquido/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>40.999</b>	<b>(91.215)</b>	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>							
		<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de lucros</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>75.012</b>	<b>6.320</b>	<b>79.097</b>		<b>160.429</b>	
Prejuízo do exercício		-	-	-	(85.045)	(85.045)	
Reversão de reserva de lucros		-	-	(79.097)	79.097	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>75.012</b>	<b>6.320</b>	<b>-</b>	<b>(5.948)</b>	<b>75.384</b>	
Prejuízo do exercício		-	-	-	(10.009)	(10.009)	
Reversão de reserva legal		-	(6.320)	-	6.320	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>75.012</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.637)</b>	<b>65.375</b>	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis							
<b>Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis</b>							
<b>1. Contexto operacional:</b> A Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 6 de abril de 2011, tendo como objetivo a exploração da concessão administrativa para prestação dos serviços de demolição e remoção do Estádio Machadoão e Ginásio Machadinho, construção, gestão da operação e manutenção da Arena das Dunas, de características multiuso, podendo no fiel cumprimento do seu objeto realizar: a exploração de atividade de engenharia civil, inclusive desenvolvimento, gerenciamento, construção e execução de obras civis, por si ou por terceiros; a exploração mediante a compra e venda de bens, realização de eventos, exploração de publicidade e serviços de valor adicionado de telecomunicações, bem como outras atividades complementares; a locação de bens e espaços móveis e imóveis; e a importação e exportação de bens e serviços em geral, tudo em conformidade com o disposto no edital de concorrência pública internacional nº 01/2011 expedido na forma de lei, pelo Estado do Rio Grande do Norte. O contrato de concessão teve início no dia 15 de abril de 2011, finalizando sua vigência em outubro de 2031. A Companhia é controlada pela OAS Arenas S.A. e tem sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Atualmente, a Companhia está recebendo o equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ter o poder judiciário do Rio Grande do Norte							

entendido ser este o percentual incontroverso, com base no apontado no relatório do TCE-RN. **(a) Recuperação judicial:** Em 31 de março de 2015, a OAS S.A., controladora indireta da Companhia, juntamente com outras empresas do Grupo OAS, em vista da situação financeira desfavorável em que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1030812-77.2015.8.26.0100, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. Em 1º de abril de 2015, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da OAS S.A. e suas controladas em recuperação. Em 17 de dezembro de 2015, o plano de recuperação da OAS S.A. foi aprovado em Assembleia Geral de Credores por ampla maioria de votos e foi homologado no dia 27 de janeiro de 2016 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

continua →

☆ continuação

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

(b) **Operação Lava Jato:** Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht e Grupo OAS que em conjunto, controlam a Companhia. No contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências dessas empresas do Grupo Odebrecht S.A. e OAS S.A., sendo que a Companhia não foi objeto destas buscas e apreensões. **1.1. Continuidade operacional:** A Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios, dessa forma avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, sendo assim as demonstrações contábeis foram elaboradas levando em conta esse pressuposto. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 02 de julho de 2019. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC):** As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira resgatável em até 90 dias da emissão em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **2.5. Ativos financeiros: 2.5.1. Classificação e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Em seguida, a mensuração passa a ser pelo custo amortizado por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os principais ativos financeiros da Companhia são, (i) caixa e equivalente de caixa, (ii) contas a receber, (iii) ativo financeiro da concessão e (iv) Títulos e valores mobiliários. **2.5.2. Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda esperada por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constituiu provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD"), divulgada na Nota Explicativa nº 7. **2.5.3. Contas a receber:** As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são

originadas por: (a) Faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena das dunas, dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte; (b) Locação de camarotes, locação de espaços e estacionamento; (c) Pagamentos por meio de cartões de crédito, referente à venda de camarotes e bilheteria de jogos e eventos. **2.5.4. Ativo financeiro de concessão:** Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena das Dunas decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se taxa efetiva de juros. **2.5.5. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários ("TVM") são inicialmente registrados pelo valor justo e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.6. Tributos a recuperar:** Referem-se substancialmente a créditos da contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena das Dunas, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos. **2.7. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **2.8. Provisão para contingências:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos. **2.9. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos. **2.11. Tributos sobre contraprestação:** Os impostos e contribuições diferidas representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as receitas diferidas decorrentes do Contrato de PPP, além de contribuição social e o imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção. **2.12. Receitas diferidas:** Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e locação de espaços, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência. **2.13. Tributação: 2.13.1. Imposto de renda e Contribuição Social - correntes:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real trimestral, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável

excedente a R\$ 60 por trimestre, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.13.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados à taxa de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **2.14. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir. (a) **Receita operacional:** A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriada em função da vigência dos contratos de locação (partidas de futebol, camarotes, estacionamento e restaurantes/lanchonetes, locação de espaços para realização de eventos e para fins publicitários), e patrocínio, e da realização dos eventos, pela operação da Arena das Dunas. (b) **Atualização do ativo financeiro da concessão:** A receita de atualização do ativo financeiro (nota explicativa nº 6), representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal. (c) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.15. Adoção inicial das normas novas e revisadas:** A Companhia adotou inicialmente a IFRS - 15 Receita de Contratos com Clientes e IFRS 9 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, sem impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **2.15.1. CPC - 47 (IFRS - 15) Receita de contrato com cliente:** Este pronunciamento estabelece novos critérios sobre aspectos relacionados à receita, incluindo a identificação de uma obrigação de performance e momento de reconhecimento de receita baseado na transferência do controle de um bem ou serviço. Uma entidade avalia o atendimento de determinados critérios estabelecidos nesse pronunciamento para avaliar se o reconhecimento da receita deve ocorrer em um momento específico ou ao longo do tempo, quando a entidade satisfizer às obrigações de performance. A Administração avaliou e concluiu que, em função do tipo de receita gerada pela Companhia, a nova norma não tem efeitos significativos na mensuração e reconhecimento das receitas em relação aos critérios utilizados anteriormente, visto que o controle, direitos e os benefícios decorrentes da prestação dos serviços fluem para o cliente no momento da realização do serviço contratado. **2.15.2. CPC - 48 (IFRS - 9) Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a ativos e passivos financeiros.

## Adequações - IFRS 9/CPC 48

Ativo/passivo financeiro	Classificação anterior	Classificação - IFRS 9/CPC 48
Bancos conta movimento	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Aplicações financeiras	Mantidos até o vencimento	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

**2.15.3. CPC - 06 (IFRS - 16) Operações de Arrendamentos Mercantil:** Requer o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais nos mesmos formatos dos arrendamentos mercantis financeiros, essa alteração entra em vigor a partir do exercício iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019. A Companhia não espera efeitos significativos nas políticas contábeis da Companhia na adoção dessa norma nas demonstrações contábeis. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência

continua → ☆

☆ continuação

## ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro da concessão durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia.

	2018	2017
Caixa e bancos	86	503
Aplicação financeira - CDB	1.402	—
	<b>1.488</b>	<b>503</b>

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas equivalentes a aproximadamente 99% dos Depósitos de Certificados Bancários ("CDI") com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **5. Contas a receber:**

	2018	2017
Bilheteria	1.552	1.368
Camarote/Publicidade/Locação de Espaço	843	1.035
(-) PECLD	(1.519)	(520)
	<b>876</b>	<b>1.883</b>

Referem-se aos recebíveis decorrentes das atividades de operação relativas às vendas de serviços contemplados no contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da situação financeira de cada cliente e é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de eventuais riscos de crédito.

	2018	2017
Banco do Nordeste	15.990	17.310
	<b>15.990</b>	<b>17.310</b>

O saldo de aplicação financeira de longo prazo no valor de R\$ 15.990, refere-se à constituição de uma conta reserva a título de garantia, a ser preenchida com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortizações do principal e juros do contrato de empréstimo junto ao Banco do Nordeste por intermédio do BNDES dos subcréditos "A" e "B", vencíveis nos 03 (três) meses imediatamente subsequentes. A aplicação financeira é remunerada por uma taxa equivalente a aproximadamente 99% dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDI"), com resgate restrito ao vencimento da dívida que ocorrerá em 2026.

	2018	2017
Recebíveis de contratos de concessão faturado	128.462	86.351
Recebíveis de contratos de concessão a faturar	604.409	627.961
(-) Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(269.784)	(228.332)
	<b>463.087</b>	<b>485.980</b>

	2018	2017
Circulante	149.790	149.131
Não circulante	313.297	336.849
	<b>463.087</b>	<b>485.980</b>

Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas. A contraprestação pecuniária a ser paga a concessionária corresponde a um valor nominal mensal de R\$ 13.908. Deste montante, 85% correspondem à parcela fixa da contraprestação, e 15% corresponde à parcela variável da contraprestação, esta última depende de indicadores de desempenho pactuados contratualmente relacionados à operação da Arena. A parcela fixa sofrerá reduções ao longo do contrato, não ocorrendo qualquer redução e/ou acréscimo na parcela variável. Após a entrega da obra, do 1º ao 8º ano, não há redução da contraprestação fixa. Do 9º ao 12º ano de operação haverá a redução de 30% da contraprestação fixa. Do 13º ano da operação até o fim do contrato haverá a redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável. A taxa utilizada na atualização do ativo financeiro é a TIR (Taxa Interna de Retorno), calculada em 28,48% (a.a.). A seguir está apresentada a movimentação no ativo financeiro:

	Em R\$ mil
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>697.108</b>
Receita operacional	24.115
Atualização financeira	113.085
Recebimento das contraprestações	(117.958)
IRRF sobre contraprestação	(2.038)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(228.332)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>485.980</b>
Receita operacional	24.872
Atualização financeira	117.388
Recebimento das contraprestações	(121.835)
IRRF sobre contraprestação	(1.865)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro (a)	(41.453)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>463.087</b>

(a) Em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Arena das Dunas para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para depositar em

juízo o pagamento devido em 12 de julho de 2016. A referida ação é fundamentada em um relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN") que concluiu que o custo por assento da Arena das Dunas estaria superior ao que poderia ser considerado adequado e, portanto, estaria viciado por sobrepreço. A Arena das Dunas apresentou esclarecimentos e documentos iniciais ao TCE-RN, bem como contestou a ação no âmbito judicial no prazo legal e recorreu das decisões liminares que autorizaram provisoriamente a suspensão dos pagamentos, de forma que em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, por ser este o percentual incontroverso, conforme apontado no relatório do TCE-RN. A Companhia efetuou o reconhecimento da perda do valor não recuperável no fim do exercício de 2017 considerando as seguintes premissas: o não recebimento acumulado dos 25% do valor da contraprestação considerado controverso em decisão do TCE-RN mensurado em R\$ 66.338; ajuste no saldo remanescente do ativo financeiro em 25% por se tratar do possível volume de caixa não recuperável ao longo do contrato de concessão e que já foi reconhecido como um recebível mensurado em R\$ 161.993. Dessa forma, o valor total do ajuste no ativo financeiro considerado no teste de recuperabilidade foi de R\$ 228.331 até aquele ano. Devido à manutenção dos efeitos do não recebimento dos 25% da contraprestação no exercício de 2018, a Companhia realizou a cada mês o reconhecimento da perda acumulada em R\$ 41.453.

	2018	2017
IRRF (a)	5	1.388
Outros Impostos	393	508
PIS e COFINS a recuperar (b)	4.241	4.754
	<b>4.639</b>	<b>6.649</b>

	2018	2017
Circulante	2.795	3.662
Não circulante	1.844	2.987
	<b>4.639</b>	<b>6.649</b>

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação pela Companhia. (a) Refere-se ao valor retido das faturas emitidas das parcelas da contraprestação; (b) Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se, substancialmente, aos créditos advindos das operações de aquisição de serviços pela Companhia no período de construção da Arena das Dunas. **9. Empréstimos e financiamentos:**

Moeda	Encargos financeiros anuais		Vencimento	2018	2017
Financiamentos					
BNDES	R\$	TJLP+ 3,44%	2026	(261.057)	(295.471)
(-) Custos de transação				2.420	2.729
<b>Total</b>				<b>(258.637)</b>	<b>(292.742)</b>
Passivo circulante				(258.637)	(292.742)
Passivo não circulante				—	—
<b>Total</b>				<b>(258.637)</b>	<b>(292.742)</b>

**A movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:**

	2018	2017
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017 reapresentado</b>	<b>292.742</b>	<b>292.742</b>
(+) Amortização do custo de transação	309	—
(+) Juros e atualizações monetárias	27.360	—
(-) Amortização de juros e encargos	(25.723)	—
(-) Amortização de principal	(36.051)	—
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>258.637</b>	<b>292.742</b>

Para a execução dos custos iniciais das obras de construção do Estádio das Dunas - "Arena das Dunas", a Companhia obteve em 14 de outubro de 2012 a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nomeados contratualmente como BNDES subcrédito A e BNDES subcrédito B, no montante total de R\$ 396.575. Os juros são pagos mensalmente juntamente com as parcelas mensais e sucessivas do principal, até o vencimento da dívida que ocorre em 15 de janeiro de 2026 para o subcrédito A e 15 de outubro de 2026 para o subcrédito B. A Companhia alocou o saldo do não circulante da dívida junto aos créditos circulantes devido à quebra de "covenants" no seguinte item contratual: "Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES", ocasionando a possibilidade de antecipação da liquidação da dívida. **Garantias:** Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da prestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. **"Covenants" contratuais:** O contrato de financiamento apresenta cláusulas restritivas baseadas no cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) como forma de limitação à distribuição de dividendos. Além desses compromissos financeiros, existem outros compromissos assumidos, dentre os quais: • Não realizar alterações no contrato de parceria público privada; • Não efetuar qualquer aditamento à escritura de emissão de debêntures sem a prévia anuência do BNDES; • Ocorrência de vencimento antecipado das debêntures objeto da 1ª Emissão de Debêntures; • Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; • Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES; • Não realizar alterações societárias sem a prévia anuência dos agentes. Em 31 de dezembro de 2017, foi identificada a concessão de mútuos aos acionistas da Companhia resultando no não cumprimento da cláusula restritiva. O contrato de empréstimo junto ao BNDES tem como agente garantidor a OAS S.A.

	2018		2017	
	Principal	Encargos	a amortizar	Total
<b>10. Debêntures:</b>				
<b>Subscritora</b>				
Vinci Gestora de Recursos Ltda.	40.440	2.448	(69)	42.819
Circulante				42.819
Não circulante				—
<b>Total</b>				<b>42.819</b>

**A movimentação das debêntures encontra-se demonstrada a seguir:**

	2018	2017
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017 reapresentado</b>	<b>51.467</b>	<b>51.467</b>
(+) Amortização do custo de transação	53	—
(+) Juros e atualizações monetárias	6.960	—
(-) Amortização de juros e encargos	(1.227)	—
(-) Amortização de principal	(14.434)	—
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>42.819</b>	<b>51.467</b>

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução, manutenção e gestão da Arena das Dunas, a Companhia emitiu em 8 de maio de 2012 a primeira e única série de debêntures privadas junto à Vinci Gestora de Recursos S.A. Os juros são pagos anualmente, com carência de principal até 30 de maio de 2015. A partir desta data, o principal é pago anualmente conforme fluxo financeiro acordado em contrato juntamente com os juros prefixados de 10,4% a.a. + IPCA. O vencimento final da dívida ocorre em 30 de maio de 2020. A Companhia alocou o saldo do não circulante da dívida junto aos créditos circulantes devido à quebra de "covenants" no seguinte item contratual: "Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES", ocasionando a possibilidade de antecipação da liquidação da dívida. **"Covenants" contratuais:** As debêntures possuem cláusulas restritivas referentes à manutenção de índices financeiros, apurados e revisados semestralmente pelo Agente Fiduciário. O não cumprimento das referidas cláusulas pode acarretar no vencimento antecipado automático das debêntures. Além desses compromissos financeiros, existem outros compromissos assumidos, dentre os quais: • Ocorrência de cisão administrativa ou atuações por órgãos governamentais de caráter fiscal, ambiental, trabalhista, previdenciário ou de defesa da concorrência, entre outros, que possam resultar em uma mudança adversa relevante; • Mudança no controle acionário, sem a prévia autorização do Debenturista; • Não realizar novos investimentos ou assumir novos compromissos de investimentos, com exceção dos investimentos destinados ao Projeto, sem a autorização do Debenturista; • Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título até o início do recebimento da contraprestação pública. Em 31 de dezembro de 2018, ocorreu concessão de mútuos aos acionistas da Companhia resultando no não cumprimento da cláusula restritiva IV. Ao exposto, solicitou-se junto ao debenturista a repactuação da parcela vencida em 30 de maio de 2018 no montante de R\$ 20.640 através de um pedido de Waiver a fim de demonstrar a capacidade financeira da Companhia em efetuar o pagamento em 12 parcelas mensais com incidência da mesma remuneração contratual de juros prefixados de 10,4% a.a. + IPCA. As condições repactuadas no pedido de Waiver estão sendo cumpridas pela Companhia. Foi negociado uma nova repactuação das parcelas vincendas do saldo remanescente da dívida na data de 30 de maio de 2019 no montante estimado em R\$ 39.630. A Companhia demonstrou a capacidade financeira em efetuar os pagamentos das parcelas em 18 meses a partir da data de repactuação considerando as mesas taxas de remuneração já mencionadas. As debêntures têm como agente garantidor a OAS S.A.

	2018	2017
<b>11. Partes relacionadas:</b>		
<b>Ativo</b>		
<b>Débitos com partes relacionadas</b>		
Contrato de mútuo (a)	23.518	15.036
<b>Total</b>	<b>23.518</b>	<b>15.036</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Crédito com partes relacionadas</b>		
Dividendos a pagar - OAS Arenas (b)	15.472	15.472
Partes relacionadas - OAS S.A (c)	—	2.424
<b>Total</b>	<b>15.472</b>	<b>17.895</b>
Ativo não Circulante	23.518	15.036
Passivo circulante	15.472	15.472
Passivo não circulante	—	2.424

(a) A Companhia possui contrato de mútuo com a parte relacionada OAS S.A. sobre os quais incidem encargos de 99% (noventa e nove por cento) ao ano sob a taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI); (b) Referem-se ao valor de dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 01.10.2018, a Companhia decidiu por não pagar dividendos mínimos nesse exercício; (c) Referem-se ao valor a pagar à OAS S.A., controladora indireta, relativo ao instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, firmado entre as partes como remuneração da garantia prestada à Companhia. O saldo possui fluxo de pagamento com vencimento em setembro de 2018 e não prevê encargos financeiros. No segundo semestre de 2018 foi efetuado o pagamento de R\$ 2.424.

continua →

☆ continuação

**ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.**

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis****12. Obrigações tributárias:**

	2018	2017
IRPJ e CSLL a recolher	989	33
ISS a recolher	534	514
PIS e COFINS a recolher	920	925
Impostos retidos na fonte	26	20
	<b>2.469</b>	<b>1.493</b>

Os saldos de ISS, PIS e COFINS referem-se à incidência dos referidos tributos sobre receita de serviços prestados, descontados pelos montantes pagos ou compensados até esta data.

**13. Tributos diferidos:**

	2018	2017
PIS diferido	7.574	7.952
ISS diferido	19.878	21.023
COFINS diferida	34.886	36.626
IRPJ diferido	21.460	15.132
CSLL diferida	7.726	5.447
	<b>91.524</b>	<b>86.179</b>

Passivo circulante 10.585 19.747  
Passivo não circulante 80.939 66.432

Os saldos de IRPJ, CSLL, ISS, PIS e COFINS diferidos referem-se à incidência dos referidos tributos sobre o ativo financeiro. Os saldos estão sendo liquidados com o recebimento das contraprestações mensais. **14. Provisões para contingências:** A Companhia, suportada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que os montantes de provisões registradas são suficientes para cobrir as perdas prováveis. Os valores representam uma provisão reconhecida no valor de R\$ 32.151 em 31 de dezembro de 2018, decorrente de uma ação judicial contra a Companhia, de natureza tributária e classificada com o risco provável. **15. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 75.012 representado por 75.012.000 ações ordinárias ao valor nominal de R\$ 1 (um real) cada. **(b) Reserva legal:** A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital. A reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. **(c) Dividendos:** Ao longo do exercício de 2018, a Companhia não efetuou pagamento de dividendos. Em dezembro de 2016, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 7.802. Em dezembro de 2015, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 7.670.

**16. Receita operacional líquida:**

	2018	2017
Receita de operações (a)	24.872	24.115
Receita adicional	5.881	7.185
Atualização do ativo financeiro	117.388	113.085
<b>Total</b>	<b>148.141</b>	<b>144.385</b>
<b>Impostos sobre a receita</b>		
PIS	(2.423)	(2.330)
COFINS	(11.163)	(10.730)
ISS	(7.201)	(8.007)
ICMS	(47)	(36)
<b>Total</b>	<b>(20.834)</b>	<b>(21.103)</b>
	<b>127.307</b>	<b>123.282</b>

(a) Refere-se à parcela variável da contraprestação o que corresponde a 15% da parcela integral mencionada na Nota Explicativa nº 6.

**17. Demonstração do resultado por natureza:**

	2018	2017
Despesas com pessoal	(6.939)	(8.311)
Água e energia elétrica	(917)	(962)
Contratos com clubes	(1.871)	(2.241)
Serviços de terceiros	(3.815)	(4.702)
Aluguéis	(505)	(799)
Viagens e representações	(183)	(655)
Impostos e taxas	(32.149)	(62)
Seguros	(532)	(495)

Depreciação e amortização

Outros

Custo dos serviços prestados

Despesas gerais e administrativas

**18. Outras despesas operacionais: 18.1. Impairment sobre ativo financeiro:**

	2018	2017
Impairment sobre ativo financeiro	(42.459)	(228.331)
Reversão dos tributos sobre impairment (a)		
PIS	684	4.010
COFINS	3.150	18.472
ISS	2.073	12.153
	<b>(36.552)</b>	<b>(193.696)</b>

(a) Trata-se dos impostos diferidos sobre o montante de perda esperada por impairment, que é mensurada através da diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

**19. Resultado financeiro líquido:**

	2018	2017
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre aplicações financeiras	945	2.019
Outras receitas financeiras	155	550
	<b>1.100</b>	<b>2.569</b>

**Despesas financeiras**

Juros sobre empréstimos e financiamentos	(34.320)	(31.857)
Juros e atualização monetária sobre debêntures	-	(7.169)
Amortização do custo de transação	(362)	(362)
Outras despesas financeiras	(1.384)	(1.385)
	<b>(36.066)</b>	<b>(40.774)</b>
	<b>(34.966)</b>	<b>(38.205)</b>

**20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:**

	2018	2017
Lucro antes do IR e CSLL	6.033	(129.420)
Alíquota combinada do IR e CSLL	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas da legislação	<b>(2.051)</b>	<b>44.003</b>
Imposto corrente	<b>(7.435)</b>	<b>(1.296)</b>
Imposto diferido	<b>(8.607)</b>	<b>45.299</b>
Sobre o ativo financeiro - efeito positivo	12.086	65.590
Sobre o ativo financeiro - efeito negativo	(20.692)	(20.291)
<b>Adições:</b>		
Outras	(13.991)	373
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	<b>(16.042)</b>	<b>44.375</b>

**21. Gestão de riscos:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e a captação de recursos para financiar a construção da Arena. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. **Exposição a risco com taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita, principalmente, à variação das taxas prefixadas em reais e da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** - Natal - RN. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado do Rio Grande do Norte:** Conforme mencionado nas Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do Contrato 01/2011 da Companhia. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Companhia para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para que o Estado depositasse em juízo pagamento que seria realizado em 12 de julho de 2016, para em seguida deferir a suspensão total dos pagamentos da contraprestação pública. Em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformulou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecerem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ser este o percentual que entendeu incontrolável, com base no relatório do TCE-RN. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 incluem o reconhecimento de provisão para recuperabilidade do ativo objeto da concessão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse

do IPCA. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedges alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. A tabela a seguir demonstra a variação razoavelmente possível nas taxas de juros, com todas as outras variáveis mantidas constantes. Além do cenário provável, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 1.198/09, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

Operação	Risco	Taxa	Valor moeda		
			Cenário original	Cenário A 25%	Cenário B 50%
<b>Passivo</b>					
Empréstimos e financiamentos					
	TJLP	6,72%	258.637	280.362	284.707
	IPCA	3,17%	42.819	44.516	44.855
<b>Subtotal</b>			<b>301.456</b>	<b>324.878</b>	<b>329.562</b>
<b>Ativos</b>					
Aplicação financeira curto prazo					
	CDI	6,42%	1.488	1.607	1.631
Aplicação financeira longo prazo					
	CDI	6,42%	15.990	17.273	17.530
<b>Subtotal</b>			<b>17.478</b>	<b>18.880</b>	<b>19.161</b>

**Efeito no patrimônio**

**considerando os cenários** - (22.020) (26.423)

**Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área de tesouraria. **Gestão de capital:** A Companhia demonstra abaixo o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos classificados no circulante e não circulante e debêntures), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

**Passivos financeiros**

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	258.637	292.742
Debêntures	42.819	51.467
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.488)	(503)
(-) Aplicação financeira	(15.990)	(17.310)
Dívida líquida	<b>283.978</b>	<b>326.396</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(65.375)</b>	<b>75.384</b>
<b>Índice de alavancagem financeira</b>	<b>4,34</b>	<b>4,33</b>

**22. Seguros:** A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos. A Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil e de garantia para cobrir riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão. **23. Eventos subsequentes:** A Companhia declara que não existiram eventos ou condições que ocorreram entre a data-base e a data de autorização da emissão dessas demonstrações contábeis que atendam aos requisitos de registro e divulgação.

**Diretoria****Italo Mitre Alves de Lima**

CPF: 011.721.724-71 - Diretor Presidente

**Contador****Ovidio Leonardo Vieira Gurgel**

CPF: 053.606.394-07 - CRC: RN-009922/O-4

continua →

—☆ continuação

**ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.**

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apreensão geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nos trabalhos.

**IBDO**

Recife, 02 de julho de 2019

**BDO RCS****Auditores Associados Ltda.**

CRC 2 SP 015165/O-8 - S - RN

**Jairo da Rocha Soa**

Contador - CRC 1 SP 120458/O-6 - S -